



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

CNPJ: 06.553.929/0001-24

Praça Domingos Mourão Filho, 345 – Centro.

Cep: 64.255-000 – Pedro II – Piauí

Lei nº 1.138/2012

Pedro II(PI), 12 de abril de 2012.

“Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro II- PI e dá outras providencias..”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II (PI), o Senhor **Alvimar Oliveira de Andrade**, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados no quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Pedro II-PI, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo 1 desta Lei, com os respectivos salários, carga horária, requisitos necessários e lotação.

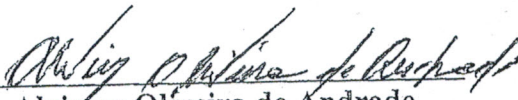
Art. 2º- O provimento das vagas constantes no Anexo I será realizado por meio da realização do concurso público, nos termos do art. 37. da Constituição Federal.

Art. 3º- A nomeação dos candidatos aprovados em concurso público ficará condicionada às disposições constantes no art. 169 da Constituição Federal, não podendo exceder os limites previstos no Art. 18 e seguintes da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

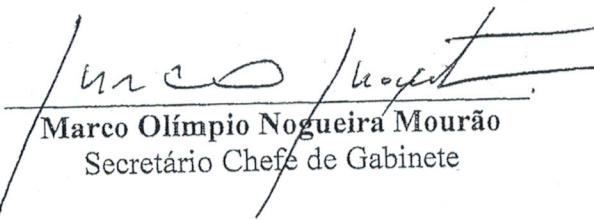
Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento vigente à época das contratações.

Art.5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 12(doze) dias do mês de abril (04) do ano de 2012 (dois mil e doze).


Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal

Esta Lei foi enumerada, sancionada e promulgada, aos 12(doze) dias do mês de abril (04) do ano de 2012 (dois mil e doze).


Marco Olímpio Nogueira Mourão
Secretário Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
CNPJ.: 06.553.929/0001-24
Pça Domingos Mourão Filho, 345 – CEP: 64255-000
Fones: (86) 271 1402 – 271 1403
Pedro II – Piauí

XVIII – Jornada de Trabalho: lapso de tempo durante o qual o servidor deve ficar à disposição da administração pública para exercer as atividades inerentes ao caso.

XIX - Aula: correspondem a toda e qualquer atividade programada com frequência exigível e efetiva orientação por professor habilitado, realizada em sala de aula ou outro local adequado ao processo de ensino aprendizagem.

XX – Horário Pedagógico: são as horas destinadas à programação e preparação do trabalho didático, à colaboração com as atividades de direção e administração da escola, ao aperfeiçoamento profissional e à articulação com a comunidade.

TITULO II

DA CARREIRA

CAPITULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Art. 4º - A carreira dos servidores da educação municipal tem como princípios fundamentais:

I - qualificação profissional exigida para o exercício do magistério através da comprovação da titulação específica;

II - profissionalização do pessoal do magistério através da implementação de condições e meios que assegurem a formação e o desenvolvimento profissional, a valorização e a concentração de seus próprios esforços no campo da educação;

III - remuneração condigna pelo estabelecimento do piso salarial profissional;

IV – valorização dos profissionais através da progressão funcional e salarial baseada na titulação e avaliação;

V - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento para tal fim;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da Lei Federal nº 9.394/96, artigo 14;

VII - garantia de padrão de qualidade do ensino;

VIII - igualdade de tratamento para efeitos didáticos e técnicos;

IX - ingresso na carreira exclusivamente por concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma do artigo 37 inciso II da CF/88.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II-PI
 CNPJ: 06.553.929/0001-24
 PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO, 375
 CEP: 64.255-000
 PEDREO II - PI

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, SALÁRIOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS NECESSÁRIOS, POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEDE

Cargo	Vagas	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	Salário Base	Carga Horária Semanal
Médico Generalista	09	Graduação em Medicina e Registro no Conselho de Classe	R\$ 5.050,00 + vantagens	40h
Médico Ginecologista	01	Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Registro no Conselho de Classe	R\$ 5.050,00 + vantagens	40h
Médico Psiquiatra	01	Graduação em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria e Registro no Conselho de Classe	R\$ 5.050,00+ vantagens	40h
Enfermeiro	06	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.420,00	40h
Odontólogo	05	Graduação em Odontologia e Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.350,00	40h
Fisioterapeuta	02	Graduação em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	30h
Assistente Social	02	Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	30h
Psicólogo	02	Graduação em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	30h
Terapeuta Ocupacional	01	Graduação em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	40h
Educador Físico	02	Graduação em Educação Física e Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.000,00	40h
Fonoaudióloga	01	Graduação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	40h
Nutricionista	01	Graduação em Nutrição e Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	40h
Farmacêutico	01	Graduação em Farmácia/Bioquímica e Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	40h
Veterinário	01	Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	40h
Técnico de Enfermagem - Zona Urbana	04	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	R\$ 622,00	40h
Técnico de Enfermagem - Zona Rural	07	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	R\$ 622,00	40h

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II-PI

CNPJ: 06.553.929/0001-24
 PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO, 375
 CEP: 64.255-000
 PEDREO II - PI

Motorista Categoria D	02	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D"	R\$ 622,00	40h
Técnico em Saúde Bucal	05	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Saúde Bucal e Registro no Conselho de Classe	R\$ 622,00	40h
Agente Administrativo	06	Ensino Médio Completo	R\$ 622,00	40h
Fiscal Sanitário	01	Ensino Médio Completo	R\$ 622,00	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	15	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 622,00	40h
Vigia	15	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 622,00	40h

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL E MATERNIDADE JOSEFINA GENTIRANA NETA

Cargo	Vagas	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	Salário Base	Carga Horária Semanal
Médico Plantonista	05	Graduação em Medicina e Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.600,00	24h
Médico Cirurgião Geral	01	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral e Registro no Conselho de Classe	R\$ 4.000,00	20h
Médico Anestesiologista	01	Graduação em Medicina, Residência Médica em Anestesia e Registro no Conselho de Classe	R\$ 4.000,00	20h
Enfermeiro Plantonista	07	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.000,00	24h
Técnico de Enfermagem	07	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	R\$ 622,00	24h
Nutricionista	01	Graduação em Nutrição e Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	30h
Farmacêutico-Bioquímico	01	Graduação em Biomedicina ou Farmácia/Bioquímica e Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	40h
Auxiliar Administrativo	05	Ensino Médio Completo	R\$ 622,00	40h
Técnico em Laboratório	02	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Laboratório	R\$ 622,00	40h
Porteiro	03	Ensino Fundamental Completo	R\$ 622,00	24h
Cozinheira	02	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 622,00	24h
Auxiliar de Serviços Gerais	07	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 622,00	24h
Motorista Categoria D	01	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D"	R\$ 622,00	24h

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II-PI

CNPJ: 06.553.929/0001-24
 PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO, 375
 CEP: 64.255-000
 PEDREO II - PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMU

Cargo	Vagas	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	Salário Base	Carga Horária Semanal
Técnico de Enfermagem	06	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	R\$ 622,00	30h
Auxiliar Administrativo	04	Ensino Médio Completo	R\$ 622,00	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 622,00	40h
Motorista Categoria D	01	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D"	R\$ 622,00	24h

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo	Vagas	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	Salário Base	Carga Horária Semanal
Auxiliar Administrativo	01	Ensino Médio Completo	R\$ 622,00	40h
Digitador	01	Ensino Médio Completo e Curso Básico em Informática	R\$ 622,00	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 622,00	40h
Vigia	03	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 622,00	40h

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDE

Cargo	Vagas	Requisitos Necessários (escolaridade mínima)	Salário Base	Carga Horária Semanal
Assistente Social - Zona Urbana	04	Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	30h
Assistente Social - Zona Rural	02	Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	30h
Psicólogo - Zona Urbana	04	Graduação em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	30h
Psicólogo - Zona Rural	02	Graduação em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	30h
Educador Físico	01	Graduação em Educação Física e Registro no Conselho de Classe	R\$ 622,00	40h
Orientador Lúdico	02	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada de 01 ano em programas sociais	R\$ 622,00	40h

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II-PI

CNPJ: 06.553.929/0001-24
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO, 375
CEP: 64.255-000
PEDREO II - PI

auxiliar de Serviços Gerais	06	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 622,00	40h
Vigia	06	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 622,00	40h